



DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior
Presidente

Des. Marcos Lincoln dos Santos
1º Vice-Presidente

Des. Saulo Versiani Penna
2º Vice-Presidente

Des. Rogério Medeiros Garcia de Lima
3º Vice-Presidente

Des. Estevão Lucchesi de Carvalho
Corregedor-Geral de Justiça

Des.^a Kárin Liliane de Lima Emmerich e Mendonça
Vice-Corregedora-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XIX – BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 2026, Nº 1

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA (1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Daniel Consolim Alves da Fonseca
06/01/2026

ATOS DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, À vista do disposto no artigo 138 da Lei Complementar nº. 59/2001, e, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXVI, da Resolução nº. 03/2012, que contém o Regimento Interno deste Tribunal, Resolve APOSENTAR, a pedido, o Bacharel Fabiano Rubinger de Queiroz, matrícula 234.980-1, a partir de 07/01/2026, no cargo de Desembargador deste Tribunal de Justiça de Minas Gerais, nos termos do artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº. 47/2005, c/c o artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais - ADCT, de 21.09.1989, acrescentado pela Emenda à Constituição nº. 104, de 14.09.2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, À vista do disposto no artigo 138 da Lei Complementar nº. 59/2001, e, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXVI, da Resolução nº. 03/2012, que contém o Regimento Interno deste Tribunal, Resolve APOSENTAR, a pedido, a Bacharela Rosângela de Carvalho Monteiro, matrícula 2.042-0 a partir de 07/01/2026, no cargo de Juíza de Direito de Entrância Especial, lotada na 7ª Vara Criminal da comarca de Belo Horizonte, nos termos do artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº. 47/2005, c/c o artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais - ADCT, de 21.09.1989, acrescentado pela Emenda à Constituição nº. 104, de 14.09.2020.

ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. THIAGO COLNAGO CABRAL, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIDORES

Atos Referentes aos Servidores do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

Exonerando:

- Alana Alves Santos, 1-312827, a partir de 07/01/2026, do cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A785, PJ-56, da Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial da Comarca de Itabira (Portaria nº 12502/2025-SEI);
- Altamiro Cândido Vieira, 1-96081, servidor efetivo, Oficial Judiciário B, especialidade Oficial Judiciário, lotado na Comarca de Grão Mogol, a partir de 07/01/2026, do cargo em comissão de Gerente de Contadoria, PJ-CH-01, GS-L110, PJ-77, da

Contadoria da Comarca de Grão Mogol, em virtude de seu afastamento preliminar à aposentadoria (Portaria nº 12404/2025-SEI);

- Ana Luiza Silva Fidelis, 1-346163, a partir de 07/01/2026, do cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A1031, PJ-56, do Programa Pontualidade da Presidência (Portaria nº 42/2026-SEI);
- André Reinaldo de Faria Pereira, 1-309179, a partir de 07/01/2026, do cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A255, PJ-56, da 2ª Vara Criminal e de Execuções Criminais da Comarca de Conselheiro Lafaiete (Portaria nº 12489/2025-SEI);
- Andrezza Pimenta Dupim, 1-293043, a partir de 07/01/2026, do cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A378, PJ-56, da 1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Itabira (Portaria nº 12551/2025-SEI);
- Arthur Martins Contarini, 1-307256, a pedido, a partir de 07/01/2026, do cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A730, PJ-56, da Vara Única da Comarca de Ferros (Portaria nº 12557/2025-SEI);
- Arthur Rezende Vidal, 1-342428, a partir de 07/01/2026, do cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A330, PJ-56, da Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial da Comarca de Ituiutaba (Portaria nº 12409/2025-SEI);
- Breno Santos Ribeiro, 1-305359, a partir de 07/01/2026, do cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A9, PJ-56, da 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Alfenas (Portaria nº 12479/2025-SEI);
- Camila Corrêa Mazorque, 1-339754, do cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A505, PJ-56, da Vara de Execuções Criminais, da Infância e da Juventude e de Cartas Precatórias Criminais da Comarca de Muriaé, em virtude do provimento da Vara por Juiz Titular (Portaria nº 12640/2025-SEI);
- Daniel Oliveira Silva, 1-164954, a partir de 07/01/2026, do cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A576, PJ-56, da 1ª Vara Criminal e de Execuções Criminais da Comarca de Poços de Caldas (Portaria nº 35/2026-SEI);
- Daniela Peliciari, matrícula 1-352336, a partir de 07/01/2026, do cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A854, PJ-56, da Vara Única da Comarca de Pompéu (Portaria nº 32/2026-SEI);
- Débora Fernanda Ferreira, 1-341784, do cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A570, PJ-56, da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Piumhi, em virtude do provimento da Vara por Juiz Titular (Portaria nº 34/2026-SEI);
- Felipe Demian Siqueira de Mello, 1-306852, a partir de 07/01/2026, do cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A953, PJ-56, da 3ª Vara Criminal e do Tribunal do Júri da Comarca de Caratinga (Portaria nº 12563/2025-SEI);
- Fernanda de Paula Moura Duarte Zeghzeghi, 1-337469, a pedido, a partir de 07/01/2026, do cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A153, PJ-56, da Turma Recursal, de Jurisdição Exclusiva, de Belo Horizonte, Betim e Contagem (Portaria nº 39/2026-SEI);
- Fernanda Marangon Barbosa Fortunato, 1-189662, servidora efetiva, Oficial Judiciário C, especialidade Oficial Judiciário, lotada na Comarca de Ubá, a partir de 07/01/2026, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A682, PJ-56, da Vara de Família, da Infância e da Juventude e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Ubá (Portaria nº 38/2026-SEI);
- Hannah Assad Féres Zanetti, 1-339127, a partir de 07/01/2026, do cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A468, PJ-56, da 1ª Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude e do Juizado Especial Cível da Comarca de Manhumirim (Portaria nº 12561/2025-SEI);
- Izabella Mara Alves Linhares, 1-303404, a partir de 07/01/2026, do cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A559, PJ-56, da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Pedro Leopoldo (Portaria nº 12372/2025-SEI);
- João Antônio de Almeida Rodrigues, 1-305979, a partir de 07/01/2026, do cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A528, PJ-56, da 2ª Vara Cível da Comarca de Paracatu (Portaria nº 12615/2025-SEI);
- Joélia Alves da Rocha, 1-342337, servidora efetiva, Oficial Judiciário D, especialidade Oficial Judiciário, lotada na Comarca de Patos de Minas, a pedido, a partir de 07/01/2026, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A179, PJ-56, da Vara Única da Comarca de Perdões (Portaria nº 12481/2025-SEI);
- Júlia Nunes de Oliveira, 1-357020, a partir de 07/01/2026, do cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A710, PJ-56, da 7ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia (Portaria nº 37/2026-SEI);
- Karine Dehon Carneiro, 1-341610, a pedido, a partir de 07/01/2026, do cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A162, PJ-56, da Vara Única da Comarca de Jaboticatubas (Portaria nº 12475/2025-SEI);
- Letícia Maria Campos Theodoro Silva, 1-355792, a partir de 19/12/2025, do cargo de Assistente de Juiz, PJ-AI-03, TZ-A17, PJ-41, do Programa Pontualidade 5.0 da Presidência (Portaria nº 12633/2025-SEI);
- Maria Cristina de Castro Lamego, 1-27276, servidora efetiva, Oficial Judiciário B, especialidade Oficial Judiciário, lotada na Comarca de Belo Horizonte, a partir de 07/01/2026, do cargo em comissão de Gerente de Secretaria, PJ-CH-01, GS-L110, PJ-77, da 5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte (Portaria nº 12472/2025-SEI);
- Marlon Bruno dos Santos, 1-304014, a partir de 07/01/2026, do cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A379, PJ-56, da 2ª Vara Criminal, de Execuções Penais e de Cartas Precatórias Criminais da Comarca de Itabira (Portaria nº 12412/2025-SEI);
- Monã Moraes Domingos, 1-251306, servidor efetivo, Oficial Judiciário C, especialidade Oficial Judiciário, lotado na Comarca de Varginha, a partir de 07/01/2026, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A465, PJ-56, da 1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Manhuaçu (Portaria nº 12611/2025-SEI);
- Otávio Augusto Cardoso, 1-312785, a partir de 07/01/2026, do cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A947, PJ-56, da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Divinópolis (Portaria nº 12555/2025-SEI);
- Patrick Cesar Rodrigues Duarte Cardoso, 1-309245, a partir de 07/01/2026, do cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A360, PJ-56, da Vara Criminal da Comarca de Igarapé (Portaria nº 12636/2025-SEI);
- Roberta Ribeiro Maia, 1-188607, servidora efetiva, Oficial Judiciário B, especialidade Oficial Judiciário, lotada na Comarca de Campo Belo, a pedido, a partir de 07/01/2026, do cargo em comissão de Gerente de Secretaria, PJ-CH-01, GS-L225, PJ-77, da Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Campo Belo (Portaria nº 12428/2025-SEI);
- Rosária Salviano Borges, 1-144493, servidora efetiva, Oficial Judiciário C, especialidade Oficial Judiciário, lotada na Comarca de Candeias, a partir de 07/01/2026, do cargo em comissão de Gerente de Contadoria, PJ-CH-01, GT-L59, PJ-77, da Contadoria da Comarca de Candeias (Portaria nº 52/2026-SEI);
- Vítor dos Santos Gracini, 1-346957, a partir de 07/01/2026, do cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A577, PJ-56, da 2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Poços de Caldas (Portaria nº 12368/2025-SEI);

- Viviane Keila Menezes Alves, 1-191940, servidora efetiva, Oficial Judiciário C, especialidade Oficial Judiciário, lotada na Comarca de Nova Serrana, a partir de 07/01/2026, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A877, PJ-56, da 1ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Nova Serrana (Portaria nº 12494/2025-SEI).

Nomeando:

- Alessandra Botelho Barroso, 1-156554, servidora efetiva, Oficial Judiciário B, especialidade Oficial Judiciário, lotada na Comarca de Belo Horizonte, para o cargo em comissão de Gerente de Secretaria, PJ-CH-01, GS-L110, PJ-77, da 5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte (Portaria nº 12471/2025-SEI);
- Alessandra Pimenta, 1-200758, servidora efetiva, Oficial Judiciário B, especialidade Oficial Judiciário, lotada na Comarca de Campo Belo, para o cargo em comissão de Gerente de Secretaria, PJ-CH-01, GS-L225, PJ-77, da Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Campo Belo (Portaria nº 12427/2025-SEI);
- Ana Luiza Silva Fidelis, 1-346163, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A682, PJ-56, mediante indicação da Juíza de Direito Daniele Rodrigues Marota Teixeira, da Vara de Família, da Infância e da Juventude e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Ubá (Portaria nº 43/2026-SEI);
- André Reinaldo de Faria Pereira, 1-309179, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A254, PJ-56, mediante indicação do Juiz de Direito Taunier Cristian Malheiros Lima, da 1ª Vara Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Conselheiro Lafaiete (Portaria nº 12491/2025-SEI);
- Andrezza Pimenta Dupim, 1-293043, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A710, PJ-56, mediante indicação do Juiz de Direito Márcio José Tricotti, que responde pela 7ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia (Portaria nº 12554/2025-SEI);
- Arthur Martins Contarini, 1-307256, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A785, PJ-56, mediante indicação do Juiz de Direito Guilherme Esch de Rueda, da Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial da Comarca de Itabira (Portaria nº 12559/2025-SEI);
- Arthur Rezende Vidal, 1-342428, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A409, PJ-56, mediante indicação do Juiz de Direito Ricardo Jorge Bittar Filho, da Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial da Comarca de Paracatu (Portaria nº 12410/2025-SEI);
- Breno Santos Ribeiro, 1-305359, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A577, PJ-56, mediante indicação da Juíza de Direito Aila Figueiredo, da 2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Poços de Caldas (Portaria nº 12480/2025-SEI);
- Cleidiovany Granízio de Menir, 1-226449, servidor efetivo, Oficial Judiciário C, especialidade Oficial Judiciário, lotado na Comarca de Candeias, para o cargo em comissão de Gerente de Contadoria, PJ-CH-01, GT-L59, PJ-77, da Contadoria da Comarca de Candeias (Portaria nº 51/2026);
- Daniel Oliveira Silva, 1-164954, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A9, PJ-56, mediante indicação do Juiz de Direito Fábio Moreira Arantes, que responde pela 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Alfenas (Portaria nº 36/2026-SEI);
- Daniela Peliciari, 1-352336, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A570, PJ-56, mediante indicação do Juiz de Direito Tiago Borges de Oliveira, da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Piumhi (Portaria nº 33/2026-SEI);
- Hannah Assad Férés Zanetti, 1-339127, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A953, PJ-56, mediante indicação do Juiz de Direito Alexandre Ferreira, que responde pela 3ª Vara Criminal e do Tribunal do Júri da Comarca de Caratinga (Portaria nº 12562/2025-SEI);
- Izabella Mara Alves Linhares, 1-303404, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A441, PJ-56, mediante indicação da Juíza de Direito Maria Jacira Ramos e Silva, da Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial da Comarca de Pedro Leopoldo (Portaria nº 12373/2025-SEI);
- João Antônio de Almeida Rodrigues, 1-305979, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A255, PJ-56, mediante indicação do Juiz de Direito Lucas Fonseca Silveira, da 2ª Vara Criminal e de Execuções Criminais da Comarca de Conselheiro Lafaiete (Portaria nº 12616/2025-SEI);
- Joélia Alves da Rocha, 1-342337, servidora efetiva, Oficial Judiciário D, especialidade Oficial Judiciário, lotada na Comarca de Patos de Minas, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A505, PJ-56, mediante indicação do Juiz de Direito Fábio Figueiredo dos Santos, da Vara de Execuções Criminais, da Infância e da Juventude e de Cartas Precatórias Criminais da Comarca de Muriaé (Portaria nº 12484/2025-SEI);
- Karine Dehon Carneiro, 1-341610, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A559, PJ-56, mediante indicação do Juiz de Direito Rodrigo Fernando Di Gioia Colosimo, da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Pedro Leopoldo (Portaria nº 12477/2025-SEI);
- Marlon Bruno dos Santos, 1-304014, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A377, PJ-56, mediante indicação do Juiz de Direito João Fábio Bomfim Machado de Siqueira, da 2ª Vara Cível da Comarca de Itabira (Portaria nº 12424/2025-SEI);
- Michelle de Oliveira Silva Gonçalves Grillo, 1-251827, servidora efetiva, Oficial Judiciário C, especialidade Oficial Judiciário, lotada na Comarca de Grão Mogol, para o cargo em comissão de Gerente de Contadoria, PJ-CH-01, GT-L110, PJ-77, da Contadoria da Comarca de Grão Mogol (Portaria nº 12135/2025-SEI);
- Otávio Augusto Cardoso, 1-312785, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A311, PJ-56, mediante indicação do Juiz de Direito Christiano de Oliveira Cesarino, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Divinópolis (Portaria nº 12556/2025-SEI);
- Patrick Cesar Rodrigues Duarte Cardoso, 1-309245, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A379, PJ-56, mediante indicação do Juiz de Direito Gustavo Eleutério Alcalde, da 2ª Vara Criminal, de Execuções Penais e de Cartas Precatórias Criminais da Comarca de Itabira (Portaria nº 12469/2025-SEI);
- Thaís Christine Sant'Ana Leite para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A326, PJ-56, mediante indicação do Juiz de Direito José Carlos de Matos, da Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial da Comarca de Ipatinga (Portaria nº 11869/2025-SEI);

- Vítorio dos Santos Gracini, 1-346957, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A576, PJ-56, mediante indicação do Juiz de Direito José Henrique Mallmann, da 1ª Vara Criminal e de Execuções Criminais da Comarca de Poços de Caldas (Portaria nº 12369/2025-SEI);
- Viviane Keila Menezes Alves, 1-191940, servidora efetiva, Oficial Judiciário C, especialidade Oficial Judiciário, lotada na Comarca de Nova Serrana, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A947, PJ-56, mediante indicação do Juiz de Direito Paulo Eduardo Neves, da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Divinópolis (Portaria nº 12498/2025-SEI).

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Diretora Executiva: Neuza das Mercês Rezende
06/01/2026

GERÊNCIA DA MAGISTRATURA
Gerente: Sílvio Cássio de Souza

EDITAL 01/2026

Segunda Instância

Antiguidade

Provimento, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, de uma vaga na 10ª Câmara Cível.

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, a Gerência da Magistratura faz público que se encontram abertas as inscrições para o provimento supracitado, no período 08.01 a 22.01.2026, até às 18:00 horas.

As inscrições deverão ser realizadas nos seguintes termos:

1- Os (as) Desembargadores (as) do Tribunal de Justiça candidatos (as) à remoção, bem como os (as) Juízes (as) de Direito de entrância especial, candidatos (as) à promoção, poderão inscrever-se, nos termos dos artigos 171, 173, 174 e 175, da Lei Complementar nº 59/01, com a redação dada pelas Leis Complementares 85/05, 135/14, 146/18 e 174/24, e pela Resolução n. 495/06, alterada em vista do decidido pelo CNJ no PCA nº 0007842.12.2010.2.00.0000.

2- Os (as) candidatos (as) deverão declarar, no próprio requerimento, para fins de deferimento da inscrição, a sua residência efetiva na sede da Comarca e que não mantêm processos indevidamente paralisados, e se for o caso de possuírem autos conclusos além dos prazos legais em seu poder, encaminhar a devida justificativa, nos termos dos artigos 145, inciso V, e 174, da Lei Complementar nº 59/01, com a redação dada pelas Leis Complementares 105/08 e 135/14.

3- A Presidência do Tribunal de Justiça oficialará ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais acerca de informações sobre atuação funcional, nos termos decididos pelo CNJ nos autos da consulta nº 0000092-02.2023.2.00.0000, para fins de promoção ou remoção na carreira.

4- Os (as) candidatos (as) à promoção deverão declarar expressamente se aceitam a promoção para vaga em outra Câmara do Tribunal que surja em decorrência de remoção, nos termos artigo 144, do Regimento Interno do TJMG - Resolução n. 03/12.

5- Nos casos de desistência do pedido de inscrição à remoção, os (as) desembargadores (as) deverão manifestar-se, impreterivelmente, até o dia 22.01.2026, até às 18:00 horas.

6- Nos casos de desistência do pedido de inscrição e de arrependimento da desistência da inscrição à promoção, os (as) juízes (as) deverão manifestar-se, impreterivelmente, até o dia 28.01.2026, até às 18:00 horas.

EDITAL 02/2026

Entrância Especial

Cargo de Juiz de Direito Auxiliar de Segundo Grau

Antiguidade

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, a Gerência da Magistratura faz público que se encontram abertas as inscrições para remoção, pelo critério de antiguidade, para 01 Cargo de Juiz de Direito Auxiliar de Segundo Grau, abaixo relacionados, no período de 07.01 a 21.01.2026 até às 18:00 horas:

Ordem de Votação	Cargo
01	5º Cargo de Juiz de Direito Auxiliar de Segundo Grau

As inscrições deverão ser feitas nos seguintes termos:

1 – Os(as) Juízes(as) de Direito de Entrância Especial poderão inscrever-se, nos termos dos artigos 7º da Lei Complementar nº 174, de 07 de junho de 2024, e 46-D da Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001.

2 – Os requerimentos de inscrição, de desistência e de arrependimento da desistência da inscrição deverão ser realizados unicamente por meio eletrônico disponível no portal TJMG, em Sistemas >> Lista de sistemas >> Sistema de Provimento de Comarcas >> Acesse o Sistema de Provimento de Comarcas.

2.1 - Os(as) candidatos(as) deverão declarar, no próprio requerimento, para fins de deferimento da inscrição, a sua residência efetiva na sede da Comarca e que não mantêm processos indevidamente paralisados, e se for o caso de possuírem autos conclusos além dos prazos legais em seu poder, encaminhar a devida justificativa, nos termos dos artigos 145, inciso V, e 174, da Lei Complementar nº 59/01, com a redação dada pelas Leis Complementares 105/08 e 135/14.

3- A Presidência do Tribunal de Justiça oficiará ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais acerca de informações sobre atuação funcional, nos termos decididos pelo CNJ nos autos da consulta nº 0000092-02.2023.2.00.0000, para fins de promoção ou remoção na carreira.

4 – Nos casos de desistência do pedido de inscrição, de arrependimento da desistência da inscrição, o(a) magistrado(a) deverá manifestar-se, impreterivelmente, até o dia 28.01.2026, até às 18:00 horas.

5– O deferimento das inscrições será publicado no Diário do Judiciário Eletrônico e os(as) magistrados(as) terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, para certificarem-se do deferimento e protocolizarem eventual reclamação fundamentada, encaminhada exclusivamente por meio do SEI para a Unidade CPROM (Coordenação de Provimento de Cargos da Magistratura), dentro do prazo ora mencionado, sob pena de não conhecimento.

6 – Nos termos do disposto no § 12 do artigo 171, o(a) magistrado(as) que desistir, extemporaneamente, da remoção para a qual tenha concorrido e que não entrar em exercício na unidade para a qual foi removido não poderá concorrer à promoção por merecimento ou à remoção pelo prazo de um ano contado do último dia que teria para entrar em exercício.

7 – Dúvidas relacionadas às inscrições deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do SEI para a Unidade CPROM (Coordenação de Provimento de Cargos da Magistratura), dentro do prazo ora mencionado, sob pena de não conhecimento.

GERÊNCIA DE SERVIDORES

Gerente: Maria Júlia Pedrosa de Sousa

CONCEDENDO LICENÇA-MATERNIDADE

Nos termos dos arts. 2º e 3º da Resolução nº. 938/2020, por 180 (cento e oitenta) dias:

-Ana Carolina Queiroz Carvalhais Amaral, matrícula 0-85621, a partir de 12/12/2025;
-Karolline Hellene Henrique Soares, matrícula 1-306993, Santa Luzia, a partir de 13/12/2025.

APROVANDO PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

Nos termos da Resolução nº 865/2018 e Portaria nº 3163/ PR/2015:

-Alana Neumann Santos Barreiros, matrícula 1-142448, Teófilo Otoni, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 13/11/2025;
-Alessandra de Vasconcelos Gomes, matrícula 1-39446, Juiz de Fora, Gerente de Secretaria, PJ-77, 02 dias, a partir de 11/12/2025;
-André Luiz Moraes, matrícula 1-242339, Sete Lagoas, Gerente de Secretaria, PJ-77, 04 dias, a partir de 09/12/2025;
-André Luiz Vandanezi, matrícula 1-227223, Juiz de Fora, Gerente de Contadoria, PJ-77, no dia 26/11/2025;
-André Monteiro de Resende, matrícula 1-346213, Mar de Espanha, Gerente de Secretaria, PJ-77, 12 dias, a partir de 06/10/2025;
-Bruna Márcia Dias Peixoto, matrícula 1-345231, Guanhães, Gerente de Secretaria, PJ-77, 04 dias, a partir de 28/11/2025;
-Carolina Ferreira de Carvalho Soares de Moura, matrícula 1-251405, Várzea da Palma, Gerente de Secretaria, PJ-77, 08 dias, a partir de 04/12/2025;
-Danubia Cristina Marçal, matrícula 1-198366, Governador Valadares, Gerente de Secretaria, PJ-77, 15 dias, a partir de 05/12/2025;
-Delfina Lima de Miranda Trindade, matrícula 1-211037, Candeias, Gerente de Secretaria, PJ-77, 05 dias, a partir de 12/12/2025;
-Edisson Alves de Lima, matrícula 1-159830, Campos Gerais, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 16/12/2025;
-Fabricio Matias Ferreira, matrícula 1-234872, São Lourenço, Gerente de Contadoria, PJ-77, no dia 15/12/2025;
-Flávia Maria de Freitas Cherem, matrícula 1-207514, São João Del-Rei, Gerente de Secretaria, PJ-77, 31 dias, a partir de 15/12/2025;
-Glaucia Helena Pinha Pupolini, matrícula 1-175307, Frutal, Gerente de Secretaria, PJ-77, 02 dias, a partir de 27/11/2025;
-Graziela Bonanni Mota, matrícula 1-284117, Itanhandu, Gerente de Secretaria, PJ-77, 04 dias, a partir de 01/12/2025;

-Idalino Aparecido Ribeiro Silva, matrícula 1-197665, Itajubá, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 05/12/2025;
 -Idelme Rangel Alves, matrícula 1-210724, São João Evangelista, Gerente de Contadoria, PJ-77, 02 dias, a partir de 18/12/2025;
 -Ingrid Teixeira Campos de Carvalho, matrícula 1-336982, Itaúna, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 28/11/2025;
 -Josué Pereira da Silva, matrícula 1-149104, Montes Claros, Gerente de Secretaria, PJ-77, 08 dias, a partir de 18/11/2025;
 -Karine Garcia Freire, matrícula 1-273110, Campo Belo, Gerente de Secretaria, PJ-77, 02 dias, a partir de 11/12/2025;
 -Laurecy Maria Braz Henriques Cordeiro, matrícula 1-256305, Visconde do Rio Branco, Gerente de Secretaria, PJ-77, 05 dias, a partir de 01/12/2025;
 -Leandro Raymundo Damasceno Ferreira, matrícula 1-255257, Natércia, Gerente de Contadoria, PJ-77, 04 dias, a partir de 05/12/2025 e 04 dias, a partir de 12/12/2025;
 -Márcio José Gonçalves, matrícula 1-182105, Passos, Gerente de Secretaria, PJ-77, 24 dias, a partir de 17/12/2025;
 -Marta Rosa Batista Silva, matrícula 1-246280, Muzambinho, Gerente de Contadoria, PJ-77, no dia 27/11/2025 e 07 dias, a partir de 07/01/2026;
 -Mônica Campos Barra Guimarães, matrícula 1-225102, Tombos, Gerente de Contadoria, PJ-77, 05 dias, a partir de 12/01/2026;
 -Pablo Monteiro Mercante, matrícula 1-209718, Coronel Fabriciano, Gerente de Secretaria, PJ-77, 02 dias, a partir de 09/12/2025;
 -Renata Brunhara Reis, matrícula 1-289082, Santa Rita do Sapucaí, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 04/12/2025;
 -Roberta Colares de Moura, matrícula 1-344366, Carlos Chagas, Gerente de Secretaria, PJ-77, 02 dias, a partir de 18/12/2025 e no dia 07/01/2026;
 -Tamara Jane Vieira, matrícula 1-343418, Resende Costa, Gerente de Contadoria, PJ-77, 02 dias, a partir de 03/12/2025.

DESIGNANDO PARA O EXERCÍCIO, EM SUBSTITUIÇÃO, DE CARGO COMISSIONADO

Nos termos da Portaria nº 3163/PR/2015:

-Ana Clara de Barros Ribeiro, matrícula 0-106120, Assessor Judiciário, PJ-AS-01, AS-L147, PJ-77, no Gabinete da 4ª Câmara Criminal - 4ª GACRI, por indicação da Juíza de Direito Convocada Maria Isabel Fleck, no período de 27/11/2025 a 21/12/2025, durante o impedimento do titular João Antônio Lopes de Souza matrícula 1-304584;
 -Ana Kellen Bonanno Costa Fonseca, matrícula 1-346429, Coordenador de Área, PJ-CH-02, CA-L119, PJ-69, na Assessoria de Gestão da Inovação - AGIN, nos períodos de 17/11/2025 a 26/11/2025, ficando retificada a publicação de 28/11/2025, e de 01/12/2025 a 12/12/2025, durante o impedimento do titular Estevam Pessôa Carneiro, matrícula 1-296939;
 -Bruna Marques de Oliveira, matrícula 0-76497, Coordenador de Área, PJ-CH-02, CA-L8, PJ-69, na Coordenação de Apoio e Acompanhamento dos Sistemas Judiciais Informatizados de 2ª Instância - COSINF, no período de 24/11/2025 a 02/12/2025, durante o impedimento do titular Matheus Eustáquio Gomes de Faria, matrícula 0-75903;
 -Érika Paixão Ribeiro, matrícula 0-86710, Gerente de Cartório, PJ-CH-01, GC-L16, PJ-77, na Gerência do Cartório da 16ª Câmara Cível - 16ªCACIV, no período de 07/01/2026 a 13/01/2026, durante o impedimento da titular Vera Lucia de Almeida, matrícula 0-14159;
 -Fabrício dos Reis Santos, matrícula 0-66860, Auditor, PJ-DS-01, AD-A1, PJ-85, na Secretaria de Auditoria Interna - SECAUD, no período de 07/01/2026 a 20/01/2026, durante o impedimento da titular Maria Cristina Monteiro Ribeiro Cheib, matrícula 0-46300;
 -Isabela Carneiro Fonseca, matrícula 0-72025, Gerente de Cartório, PJ-CH-01, GC-L3, PJ-77, na Gerência do Cartório da 3ª Câmara Cível - 3ª CACIV, no período de 12/11/2025 a 25/11/2025, durante o impedimento do titular Thiago Fonseca Ferreira, matrícula 0-63230;
 -Jalily Hussin Bento, matrícula 0-100412, Assessor Judiciário, PJ-AS-01, AS-L10, padrão de vencimento PJ-77, no Gabinete da 1ª Câmara Cível - 1ª GACIV, por indicação do Desembargador Alberto Vilas Boas, no período de 20/10/2025 a 18/12/2025, durante o impedimento da titular Carolina Castelo Branco Brandão de Alencar, matrícula 1-311407, ficando retificada a publicação de 21/10/2025;
 -Jalily Hussin Bento, matrícula 0-100412, Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A20, PJ-41, no Gabinete da 10ª Câmara Cível - 10ª GACIV, por indicação do Desembargador Alberto Vilas Boas, no período de 19/12/2025 a 16/01/2026, durante o impedimento da titular Daniela Assunção Chaves, matrícula 1-350595;
 -Regina Cássia de Almeida Silva, matrícula 0-103168, Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A20, PJ-41, no Gabinete da 1ª Câmara Cível - 1ª GACIV, por indicação do Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, no período de 10/11/2025 a 24/11/2025, durante o impedimento da titular Daniela Assunção Chaves, matrícula 1-350595.

INDEFERINDO O USO DO SALDO DE FÉRIAS-PRÊMIO POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 174, de 2024, c/c o artigo 124 da Lei Complementar nº 59/2001, aos servidores:

Nome	Tipo	Matrícula
Ana Paula Resende Campos	1	195966
Catia Nazareth da Silva Castro	1	248625
Catia Perdigão de Araújo Santos	1	255075
Celso Augusto Pereira	1	121509
Daysilane Alvarenga Ribeiro	0	41905
Elisabeth Aparecida Bruno de Mendonça	1	184390

Flávia de Oliveira Gomes	1	118117
Gláucia Fuad Bichara	1	107094
Kátia Cilene Felipe de Souza	1	253096
Lucas Silva Batista	1	336834
Luiz Márcio de Castro	1	206755
Marcelo Anicio da Silveira	1	116418
Marcus Vinicius Borges Maciel	1	276931
Maristela Teixeira	1	101964
Olimar Berzoini Júnior	1	97840
Patricia Zuppo Azeredo	0	68346
Paula Renata Pessoa Moraes	1	277525
Paulo Roberto dos Santos	1	216978
Perla Matoso Lima Diniz	1	208553
Regina Ribeiro da Silva	1	203992
Ricardo Saber de Assis	1	201970
Shayane Aparecida de Melo Machado	1	230896
Silvana Domingos Felix	0	25833
Thales Rogerio de Carvalho Pereira Filho	1	89623
Waldemar Prins Y Guerrero	1	62554
Walter de Souza Barros Filho	1	77669

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES****DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso Preparatório para o Teletrabalho - Módulos Básico, JPe Cartórios, JPe DIRSUP, PJe, SEEU, SEI e eProc**Oferta Permanente****Modalidade: a distância, autoinstrucional**

De ordem do Excelentíssimo 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Curso Preparatório para o Teletrabalho - Módulos Básico, JPe Cartórios, JPe DIRSUP, PJe, SEEU, SEI e eProc – Turma 1/2026**, conforme abaixo:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: magistradas, magistrados, servidoras e servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, e suas e seus respectivas(os) gestoras e gestores.

2. OBJETIVO: ao final do curso, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de atuarem no regime de teletrabalho de acordo com os princípios normativos vigentes, com organização e eficiência, preservando as boas relações de trabalho. Ao final do módulo, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de identificar os aspectos do sistema para a prática do teletrabalho.

3. MODALIDADE: a distância, autoinstrucional.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**4.1. Módulo Básico:**

Unidade 1 - O teletrabalho no novo paradigma das relações de trabalho
 Unidade 2 - Teletrabalho: possibilidades e desafios

Unidade 3 - O Teletrabalho no TJMG

Unidade 4 - Requisitos tecnológicos para o teletrabalho

Unidade 5 - Noções de Ergonomia para montagem do home-office

Unidade 6 - Elaboração do Plano de Trabalho

4.2. Após conclusão do Módulo Básico, a(o) participante deverá, obrigatoriamente, cursar o(s) sistema(s) do seu setor de lotação, que estará(ão) disponível(is) na Unidade 7, conforme abaixo:

Módulo JPe Cartórios:

- 1 - Apresentação
- 2 - Horário de expediente
- 3 - Meios de Comunicação
- 4 - Metas

Módulo JPe DIRSUP:

- 1 - Apresentação
- 2 - Aspectos gerais
- 3 - Cadastro dos advogados
- 4 - Finalizando o cadastro
- 5 - Enfrentando problemas

Módulo PJe:

- 1 - Formas de utilização do sistema no teletrabalho
- 2 - Trabalho por dígito ou por tarefas?
- 3 - A divisão do trabalho no setor para a implantação do trabalho
- 4 - Atividades mais adequadas ao teletrabalho

Módulo SEEU:

- 1 - Introdução
- 2 - Configuração do equipamento que será utilizado no teletrabalho
- 3 - Acesso e método de assinatura no sistema SEEU
- 4 - Como criar e baixar o Assinador A1
- 5 - Ações e procedimentos possíveis ao teletrabalhador no SEEU
- 6 - Iniciando um processo de execução penal no SEEU
- 7 - Movimentação da Execução Penal no SEEU
- 8 - Acompanhamento diário pela Secretaria
- 9 - Algumas pesquisas/relatórios do SEEU
- 10 - Algumas funcionalidades

Módulo SEI:

- 1 - Tela de Controle de Processos
- 2 - Atribuição de processos
- 3 - Anotações
- 4 - Gerenciar marcadores
- 5 - Filtros da tela de controle de processos
- 6 - Controle de processos
- 7 - Painel de controle
- 8 - Concluir processo
- 9 - Formas de acesso aos processos
- 10 - Acompanhamento especial
- 11 - Bloco Interno
- 12 - Bloco de reuniões

Módulo eProc:

- 1 - Introdução ao eproc e ao contexto de uso em teletrabalho
- 2 - Navegação inicial e Interface do Sistema
- 3 - Consulta Processual
- 4 - Capa do Processo
- 5 - Localizadores
- 6 - Minutas – Operações Básicas
- 7 - Texto-Padrão, Tags e Modelos-Padrão
- 8 - Anexação de Mídias a Minutas

5. **PERÍODO DO CURSO:** 9/1 a 30/6/2026 (todos os módulos).

6. **CARGA HORÁRIA:**

- 6.1. Módulo Básico: 23 horas, acrescidas da conclusão do(s) módulo(s):
- 6.2. Módulo JPe Cartórios: 1 hora
- 6.3. Módulo JPe DIRSUP: 4 horas
- 6.4. Módulo PJe: 1 hora
- 6.5. Módulo SEEU: 3 horas

-
- 6.6. Módulo SEI: 3 horas
 - 6.7. Módulo eProc: 5 horas

7. NÚMERO DE VAGAS: sob demanda.

8. TIPO DE INSCRIÇÃO: livre iniciativa.

9. DAS INSCRIÇÕES:

- 9.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, conforme abaixo:
 - 9.1.1. **Módulo Básico:** a partir das 10h do dia **7 de janeiro** até às 9h do dia **25 de maio de 2026** por meio do formulário disponível no *link*: <https://sigia.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3599>.
 - 9.1.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone “Enviar pedido de inscrição”.
 - 9.1.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete.
 - 9.1.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço sigia.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.
 - 9.1.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no sigia.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, em até 2 (dois) dias úteis* após o pedido de inscrição. (*Dias úteis de trabalho regulamentar na Secretaria do TJMG).
- 9.2. **Módulo Sistemas:** a partir das 10h do dia **7 de janeiro** até às 9h do dia **15 de junho de 2026**.
 - 9.2.1. Somente após a(o) estudante obter nota suficiente para aprovação no curso principal, ficará disponível, no ambiente virtual do curso, a Unidade 7 na qual a(o) estudante deverá, obrigatoriamente, se inscrever no(s) módulo(s) de sistema(s) utilizado(s) em seu setor de lotação (JPe Cartórios, JPe DIRSUP, PJe, SEEU, SEI e/ou eProc).
 - 9.2.2. Ao clicar no *link* do sistema escolhido, a(o) estudante será direcionada(o) ao formulário de inscrição e deverá proceder conforme o item 9.1.2 acima.
 - 9.2.3. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
 - 9.2.4. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.
 - 9.2.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no sigia.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, em até 2 (dois) dias úteis* após o pedido de inscrição. (*Dias úteis de trabalho regulamentar na Secretaria do TJMG)
- 9.3. Serão excluídas:
 - 9.3.1. Inscrições daqueles que não estão cadastrados no Sistema RH do TJMG.
 - 9.3.2. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
 - 9.3.3. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público-alvo deste curso, descrito no item 1 deste edital.

10. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser justificada pelo canal Fale Conosco, no endereço sigia.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail cofor103@tjmg.jus.br até o final das inscrições estabelecido nos itens 9.1 e 9.2 deste edital.

11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 11.2. Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo da(o) estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.
- 11.4. Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados: *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.
- 11.5. Possuir computador com acesso ao *YouTube*.
- 11.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 11.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

12. ACESSO AO CURSO:

- 12.1. Acessar o endereço sigia.tjmg.jus.br
- 12.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, **sem** separadores e espaços).
- 12.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 12.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 12.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 da data de término.
- 12.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.
- 12.7. O ambiente virtual dos módulos de sistemas informatizados, indicados no item 4.2 (Unidade 7), estará acessível a partir das 14h do dia **9 de janeiro** e ficarão acessíveis até as 23h59 do dia **30 de junho de 2026**.

13. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

14. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

15.1. Para obtenção do certificado da EJEF, a(o) estudante deverá atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos no curso e em cada módulo cursado.

15.2. A(o) estudante será considerada(o) aprovada(o) no Curso *Preparatório para o Teletrabalho* se obtiver, ao menos, 2 (duas) certificações das respectivas capacitações:

a) Curso Preparatório para o Teletrabalho;

b) Módulo do sistema informatizado (JPe Cartórios, JPe DIRSUP, PJe, SEEU, SEI e/ou eProc).

15.3. A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada por meio da realização das tarefas propostas.

15.4. Tendo concluído seus estudos no ambiente virtual do curso, a(o) estudante deverá emitir o próprio certificado de participação clicando no botão “Gerar certificado” e que estará disponibilizado na seção “Encerramento” do curso. Após esta etapa, o certificado poderá ser acessado, a qualquer tempo, no endereço siga.tjmg.jus.br por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

17. AUTORIA DO CONTEÚDO: servidores e servidoras do TJMG, sendo estes(as):

- Alexandre Duarte Sales
- Aline Ribeiro Mayrink Maia
- Cláudia Maria de Magalhães Gomes
- Eduardo Toscano Tavares
- Eugênio Zulmir Penno
- Felipe Nunes Porto
- Fernanda Mariana Mendes
- Gislêne Sousa Salomão
- Inah Maria Szerman Rezende,
- Júlio César Amorim
- Jussara Maria Canuto de Aquino
- Luciana Alves Drumond Almeida
- Marcos Henrique de Oliveira
- Maria Inês Rabelo Luz Cavalcanti de Albuquerque
- Marília Miranda de Almeida
- Mônica Campos de Faria
- Patrícia Karla da Silva Almeida
- Samuel Henrique de Almeida
- Thiago Kamon Macedo Monteiro de Castro Hyodo
- Vanessa Martins de Freitas
- Victor Thiago de Aguiar.

18. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: Sem ônus para o TJMG.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

19.1. Este curso visa ao atendimento da Resolução nº 973/2021 e da Portaria nº 5.481/PR/2022 e é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, que integrará o Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2026.

19.2. A(O) estudante que não apresentar o certificado do módulo básico – Preparatório para o Teletrabalho – e de, pelo menos, um módulo de sistema informatizado - Jpe Cartórios, JPe DIRSUP, PJe, SEEU, SEI e/ou eProc – não poderá ingressar no Teletrabalho.

19.3. Comunicamos que foi realizada a atualização do conteúdo do Curso Preparatório para o Teletrabalho, contudo, esclarecemos que, quem já concluiu as turmas anteriores não precisará realizar a capacitação novamente.

19.4. Os servidores poderão dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para a participação nas atividades a distância assíncronas de ações educacionais internas, de interesse da administração, desde que haja previsão no edital de regência e anuência do superior hierárquico, nos termos do disposto no §2º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1723/PR/2025.

19.5. Todas as informações relativas a essa ação educacional serão comunicadas às(os) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

19.6. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação I – COFOR I. Contato: (31) 3247-8812 e pelo e-mail cofor103@tjmg.jus.br.

19.7. Edital publicado originalmente no dia 19 de dezembro de 2025.

Curso Introdução ao Programa de Estágio no TJMG – Turma 1/2026

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

De ordem do Excelentíssimo 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso “**Introdução ao Programa de Estágio no TJMG – Turma 1/2026**”, conforme abaixo especificado:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** candidatas e candidatos ao estágio no TJMG (Capital e Comarcas do Interior).
(Obs.: este curso é pré-requisito para realizar o estágio no TJMG)
- 2. OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de identificar a regulamentação afeta ao estágio no TJMG, realizando suas atividades com eficiência e condutas éticas apropriadas e reconhecendo suas possibilidades de desenvolvimento profissional e pessoal.
- 3. MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
- 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - Unidade I - Conhecendo o Poder Judiciário e o TJMG.
 - Unidade II - Regulamentação do estágio.
 - Unidade III - Estágio no TJMG.
 - Unidade IV – Ética: Condutas e atitudes.
 - Depoimentos.
- 5. CARGA HORÁRIA:** 12 horas.
- 6. PERÍODO DO CURSO:** 8 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.
6.1. A(O) estagiária(o) iniciará o curso após a sua admissão no sistema de estagiários - ES do TJMG. O término do curso deverá ocorrer, impreterivelmente, antes da data de início das atividades de estágio.
(Obs.: o não cumprimento deste prazo poderá implicar no cancelamento da admissão do estagiário no TJMG).
- 7. NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.
- 8. TIPO DE INSCRIÇÃO:** Livre
- 9. DAS INSCRIÇÕES:**
 - 9.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, **das 10h do dia 7 de janeiro até as 23h59 do dia 2 de dezembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3593>.
 - 9.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone “Enviar pedido de inscrição”.
 - 9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
 - 9.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
 - 9.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
 - 9.6. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.
 - 9.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **14h do dia 8 de janeiro de 2026**.
 - 9.8. Serão excluídas:
 - 9.8.1. inscrições daquelas(es) que ainda não estão cadastrados no Sistema ES.
 - 9.8.2. inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo e-mail.
 - 9.8.3. inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público deste curso, conforme item 1 deste edital.
 - 9.9. A confirmação de acesso ao curso poderá ser verificada no endereço siga.tjmg.jus.br, link: painel do estudante em até **2 dias úteis após a realização do pedido de inscrição pela(o) estagiária(o)**.
- 10. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**
 - 10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
 - 10.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
 - 10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).
 - 10.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
 - 10.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
 - 10.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
 - 10.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.
- 11. ACESSO AO CURSO:**
 - 11.1. Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br.

-
- 11.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, **sem** separadores e espaços).
 - 11.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
 - 11.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso, realizar as atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
 - 11.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 da data de término.
 - 11.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

12. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

13. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 14.1. Os(as) alunos(as) são aprovados(as) e certificados(as) no curso se obtiverem o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades.
- 14.2. A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada por meio da realização das tarefas propostas.
- 14.3. Tendo concluído seus estudos no ambiente virtual do curso, a(o) estudante deverá emitir o próprio certificado de participação clicando no botão “Gerar certificado” e que estará disponibilizado na seção “Encerramento” do curso. Após esta etapa, o certificado poderá ser acessado, a qualquer tempo, no endereço siga.tjmg.jus.br. por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

16. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: caso haja a desistência do estágio será necessário o envio de justificativa pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br.

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: sem ônus para o TJMG.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 18.1. O Curso Introdução ao Programa de Estágio no TJMG é uma realização do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, por meio da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes e da Gerência de Estágio e Concursos - GESCON e integrará o Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2026.
- 18.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(as) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 18.3. Outros esclarecimentos: Coordenação de Seleção e Acompanhamento de Estagiários - COEST. Contato: 3247-8956/8424, no horário de funcionamento do TJMG ou pelo canal do Fale Conosco no siga.tjmg.jus.br.
- 18.4. Edital publicado originalmente no dia 19 de dezembro de 2025.

Curso

“Quando nasce um pai: orientações básicas sobre Paternidade Responsável” - Turma 1/2026

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

De ordem do Excelentíssimo 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o Curso **“Quando nasce um pai: orientações básicas sobre Paternidade Responsável” - Turma 1/2026**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: magistradas e magistrados, servidoras e servidores do TJMG que solicitarão a licença-paternidade nos termos da Resolução nº 938/2020.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer informações relacionadas à paternidade responsável, de forma a sensibilizar-se e empoderar-se de conhecimentos para a participação ativa na vida dos filhos.

3. MODALIDADE: a distância, autoinstrucional.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

• Módulo I - Paternidade responsável

Aula 1: Paternidade responsável e seus benefícios
Aula 2: Do planejamento familiar até o parto

• Módulo II - Aleitamento materno

Aula 1: Benefícios do aleitamento materno

Aula 2: Mamãe saiu. E agora, como amamentar? Orientações sobre a extração, a conservação e a oferta do leite materno extraído

• Módulo III - Alimentação e estimulação psicomotora do bebê

Aula 1: Introdução de alimentos: Quando e como fazer

Aula 2: Estimulando o desenvolvimento psicomotor ao longo do primeiro ano de vida

5. CARGA HORÁRIA: 8h.

6. PERÍODO DO CURSO: 12 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

7. NÚMERO DE VAGAS: sob demanda.

8. TIPO DE INSCRIÇÃO: livre iniciativa.

9. DAS INSCRIÇÕES:

9.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, das 10h do dia **8 de janeiro** até as 9h do dia **16 de dezembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoId=cur3596>.

9.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone "Enviar pedido de inscrição".

9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete.

9.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone "Criar ou atualizar Cadastro".

9.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

9.6. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.

9.7. A confirmação de acesso ao curso poderá ser verificada no endereço siga.tjmg.jus.br clicando no ícone "Painel do Estudante", em até 02 (dois) dias úteis após o pedido de inscrição.

9.8. Serão excluídas:

9.8.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

9.8.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

10. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser justificada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail cofor1.cursos@tjmg.jus.br até o final das inscrições estabelecido no item 8.1 deste edital.

11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

11.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).

11.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

11.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

11.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.

11.6.1. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

12. ACESSO AO CURSO:

12.1. Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br.

12.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, **sem** separadores e espaços).

12.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

12.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

12.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 da data de término.

12.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) "reprovadas(os)".

13. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

14. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

15.1. Os(as) alunos(as) são aprovados(as) e certificados(as) no curso se obtiverem o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades.

15.2. A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada por meio da realização das tarefas propostas.

15.3. Tendo concluído seus estudos no ambiente virtual do curso, a(o) estudante deverá emitir o próprio certificado de participação clicando no botão “Gerar certificado” e que estará disponibilizado na seção “Encerramento” do curso. Após esta etapa, o certificado poderá ser acessado, a qualquer tempo, no endereço siga.tjmg.jus.br por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

17. AUTORIA DO CONTEÚDO/METODOLOGIA: curso compartilhado de outra instituição: Supremo Tribunal Federal (STF).

18. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: sem ônus para o TJMG.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

19.1. O Curso “Quando nasce um pai: orientações básicas sobre Paternidade Responsável” foi cedido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) a pedido da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF).

19.2. Os servidores poderão dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para a participação nas atividades a distância assíncronas de ações educacionais internas, de interesse da administração, desde que haja previsão no edital de regência e anuência do superior hierárquico, nos termos do disposto no §2º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1723/PR/2025.

19.3. Todas as informações relativas a essa ação educacional serão comunicadas às(as) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

19.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação I – COFOR I. Contato: (31) 3247-8765 e pelo e-mail cofor1.cursos@tjmg.jus.br.

19.5. Edital publicado originalmente no dia 19 de dezembro de 2025.

Preparatório para Postulantes à Adoção – Turma 1/2026

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

De ordem do Excelentíssimo 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso **“Preparatório para Postulantes à Adoção – Turma 1/2026”**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

1.1. Requerentes à habilitação e inscrição no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA, que previamente distribuíram o pedido de habilitação à adoção perante o juízo com jurisdição em matéria da Infância e da Juventude da comarca onde reside, na forma do art. 197-A da Lei federal nº 8.069, de 1990.

1.1.1. Caso o pedido de habilitação para adoção seja realizado por casal de pretendentes, ambos deverão providenciar a inscrição e a participação deverá ser individual no Curso Preparatório para Postulantes à Adoção, a fim de obterem a certificação individualizada ao final do curso.

2. OBJETIVO: ao final da ação educacional, espera-se que os participantes sejam capazes de reconhecer a importância dos aspectos legais, sociais e psicológicos da adoção, em consonância com o Art. 28, §5º e Art. 50, §3º e §4º, do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069/90, alterado pela Lei 12.010/09.

3. AUTORIA DO CONTEÚDO:

- Aline Maia Santos – Advogada atuante em grupos de apoio à adoção
- Anyellem Pereira Rosa – Mestre em Psicologia Aplicada, especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional
- Christina Tavares Mota Martins – Psicóloga do TJMG
- José Roberto Poiani – Juiz de Direito do TJMG
- Lorena Candelori Vidal – Psicóloga especialista em Saúde da Criança e do Adolescente
- Rodrigo Rangel e Pereira – Advogado, fundador da ONG Pontes de Amor
- Sara Estelita Vera Vargas Rangel e Pereira – Advogada, especialista em Terapia Sócio-Construtivista e Psicodramática de Famílias e Casais, co-fundadora da ONG Pontes de Amor.

4. MODALIDADE: a distância, autoinstrucional.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Unidade 1 - Adoção e seus significados;
- Unidade 2 - Aspectos jurídicos da adoção;
- Unidade 3 - Motivação para adoção e tempo de espera;
- Unidade 4 - Origem da criança/adolescente e sua história de vida;
- Unidade 5 - Desenvolvimento infantil e os impactos do trauma na infância/adolescência;
- Unidade 6 - Formas de apego e estilos parentais;
- Unidade 7 - Família ideal e família real;
- Unidade 8 - Novas configurações familiares e os desafios da adoção;
- Unidade 9 - Busca ativa e adoções necessárias;
- Unidade 10 - Estágio de convivência.

6. CARGA HORÁRIA: 21 horas.**7. PERÍODO DO CURSO:** 8 de janeiro a 15 de dezembro de 2026.**8. NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.**9. TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.**10. DAS INSCRIÇÕES:**

- 10.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, **das 10h do dia 7 de janeiro até as 9h do dia 16 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://sigaj.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3594>.
- 10.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone “Enviar pedido de inscrição”.
- 10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 10.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço sigaj.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
- 10.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
- 10.6. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.
- 10.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço sigaj.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, até dois dias úteis após o pedido de inscrição.
- 10.8. As vagas serão preenchidas observando o público-alvo disposto neste edital.
- 10.9. Serão excluídas:
- 10.9.1. inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo e-mail.
- 10.9.2. inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público deste curso, conforme item 1 deste edital.

11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 11.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).
- 11.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 11.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 11.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 11.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

12. ACESSO AO CURSO:

- 12.1. Acessar o endereço sigaj.tjmg.jus.br.
- 12.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 12.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 12.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso, realizar as atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 12.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 da data de término.
- 12.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

13. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

14. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

15.1. Os(as) alunos(as) são aprovados(as) e certificados(as) no curso se obtiverem o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades.

15.2. A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada por meio da realização das tarefas propostas.

15.3. Tendo concluído seus estudos no ambiente virtual do curso, a(o) estudante deverá emitir o próprio certificado de participação clicando no botão “Gerar certificado” e que estará disponibilizado na seção “Encerramento” do curso. Após esta etapa, o certificado poderá ser acessado, a qualquer tempo, no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

17. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser justificada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail cofor1@tjmg.jus.br até o final das inscrições estabelecido no item 10.1 deste edital.

18. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: sem ônus para o TJMG.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

19.1. O curso “Preparatório para Postulantes à Adoção”, é uma realização do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais –TJMG, por meio da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes –EJEF, e da Coordenadoria da Infância e da Juventude –COINJ, em parceria com a Associação Pontes de Amor e Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção (ANGAAD).

19.2. Os servidores poderão dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para a participação nas atividades a distância assíncronas de ações educacionais internas, de interesse da administração, desde que haja previsão no edital de regência e anuência do superior hierárquico, nos termos do disposto no §2º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1723/PR/2025.

19.3. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas aos interessados e às interessadas via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

19.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação - COFOR I. Contato (31) 3247-8710 ou pelo e-mail cofor1@tjmg.jus.br.

19.5. Edital publicado originalmente no dia 18 de dezembro de 2025.